

03	CEBOLA	KG	241,20	R\$ 10,56	R\$ 2.547,07
04	CENOURA	KG	242,22	R\$ 3,69	R\$ 893,79
05	CHUCHU	KG	146,59	R\$ 6,06	R\$ 888,34
06	COUVE MANTEIGA	KG	175	R\$ 4,09	R\$ 715,75
07	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	KG	120,28	R\$ 5,76	R\$ 692,81
08	MILHO VERDE (IN NATURA)	KG	191,24	R\$ 9,16	R\$ 1.751,76
09	PIMENTÃO	KG	143	R\$ 7,68	R\$ 1.098,24
10	REPOLHO	KG	244,59	R\$ 3,86	R\$ 944,12
11	TOMATE	KG	292,49	R\$ 7,89	R\$ 2.307,75
VALOR ESTIMADO DO LOTE 16					R\$ 17.623,41

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 352692

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0035, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Substitui Gestor e designa Suplente de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 201800016010246, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MAIULLE TEIXEIRA PACHECO, Perita Criminal, inscrita no CPF nº XXX.702.003-XX, para atuar como Gestora do Contrato nº 114/2018 - SSP (4760354), que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 35.820.448/0023-41, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de carga e recarga de cilindros contendo gases especiais, para o Instituto de Criminalística da Superintendência de Polícia Técnico-Científica- SPTC, em substituição ao servidor IGOR NASCENTES DOS SANTOS CORREA, inscrito no CPF nº XXX.537.947-XX, Perito Criminal, designado por meio da Portaria nº 0844/2018 - SSP (4937141).

Art. 2º Designar o servidor IGOR NASCENTES DOS SANTOS CORREA, inscrito no CPF nº XXX.537.947-XX, Perito Criminal, para atuar como Suplente da Gestora do Contrato nº 114/2018 - SSP, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 352548

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023-PM (000036700160)	
Processo	202100002035156
Objeto	Cooperação mútua entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva, colaborando supletivamente com o Poder Público no tocante às atividades de segurança pública e reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), com vista a concretizar a finalidade da Portaria 1.824/2014-SSP.

Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Conselho de Segurança Rural do Estado de Goiás - CONSEG RURAL	CNPJ: 33.914.814/0001-90
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 001/2023-PM terá o prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura do Secretário de Estado da Segurança Pública.		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 001/2023-PM		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 12 de Janeiro de 2023. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 352557

Comando Geral Da Polícia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17.379, DE 12 DE JANEIRO DE 2023 (000036941828)	
Designa policiais militares para a função de gestor (titular e substituto) do Contrato nº 44/2022 - PM (000036067510)	
Processo SEI nº	202200002064986;
Objeto dos Contratos:	Contrato para aquisição de materiais de construção para o 34º Batalhão da Polícia Militar (34º BPM/4º CRPM), sediado em Itaberaí, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) e a Empresa COMERCIO E SERVIÇOS LEV LTDA;
Gestor Titular	1º Tenente PM 34.292 CLAUDINO LEAL GONÇALVES FILHO, inscrito no CPF nº ***.177.951-**,;
Gestor Substituto	º Tenente PM 29.487 GERVISON NEPONUCENA PEREIRA, inscrito no CPF nº ***.806.001-**,;
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 352525